



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR N° 23411.004642/2016-17
CONTRATO N° 77/2016
APOSTILAMENTO N° 02

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 77/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO
PARANÁ, E ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS
ESPECIAIS LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.017.341/0001-96, estabelecida na Rua Dr. Carvalho Chaves, 289 – sala 1, bairro Parolin, CEP 80220-010, Curitiba-PR, representada pelo seu Diretor Financeiro, Senhor **LUIZ ERMES BORDIM**, portador da Cédula de Identidade nº 3.974.214 SSP/PR [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e do CPF (MF) nº 077.909.029-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na correção dos custos da primeira repactuação celebrada no Primeiro Termo de Apostilamento e na segunda repactuação celebrada neste Segundo Termo de Apostilamento do custo mensal, com base nas disposições do Art. 65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.004642/2016-17 decorrente da **Dispensa de Licitação nº 29/2016 pelo art. 24, XI da Lei 8666/93**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

- 1.1.1 A correção da repactuação dos custos dos postos vinculados ao SINDUSCON, no período de janeiro a março/2017, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018 do SINDUSCON;
- 1.1.2 Correção da repactuação dos custos dos postos vinculados ao SINDUSCON, a partir de abril/2017, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018 do SINDUSCON;
- 1.1.3 Correção da repactuação dos custos dos postos vinculados ao SIEMACO, a partir de fevereiro/2017, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019 do SIEMACO;
- 1.1.4 Repactuação dos custos dos postos vinculados ao SINDUSCON, a partir de junho/2017, com base no Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2018 do SINDUSCON;
- 1.1.5 Repactuação dos custos dos postos vinculados ao SIEMACO, a partir de fevereiro/2018, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2019 do SIEMACO.

Processo 23411.004642/2016-17

2º Termo Apostilamento - Contrato 77/2016

1



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

[Assinaturas manuscritas em azul]



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o item 1.1.1 do objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado mensal dos postos vinculados ao SINDUSCON no período de 01/01/2017 a 31/03/2017 passa de R\$ 94.248,51 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais, e cinquenta e um centavos) para R\$ 93.251,84 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais, e oitenta e quatro centavos), conforme tabela:

PLANILHA 01

CONTRATO 77/2016 - POSTOS CONTRATADOS - SINDUSCON

CORREÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PERÍODO JANEIRO A MARÇO/2017

Nº	CIDADE	POSTO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	CORREÇÃO DO VALOR	DIFERENÇA POR POSTO	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA TOTAL NO
				REPACTUADO 01/01 A 31/03/2017 (CONFORME 1º TERMO DE APOSTILAMENTO)	MENSAL UNITÁRIO REPACTUADO 01/01 A 31/03/2017	CORRIGIDA	CORRIGIDA	PERÍODO CORRIGIDA (01/01 A 31/03/2017)
			(A)	(B)	(C)	D = (C - B)	E = (D x A)	F = (E x 3)
1	Assis Chateaubriand	Oficial de Manutenção Predial	1	4.832,83	4.782,38	50,44	50,44	151,33
2	Campo Largo	Oficial de Manutenção Predial	1	4.777,33	4.727,47	49,87	49,87	149,60
3	Cascavel	Oficial de Manutenção Predial	1	4.777,33	4.727,47	49,87	49,87	149,60
4	Colombo	Oficial de Manutenção Predial	1	4.750,07	4.700,50	49,57	49,57	148,71
5	Curitiba	Almoxarife	1	4.672,82	4.623,51	49,31	49,31	147,94
6	Curitiba	Oficial de Manutenção Predial	4	4.750,07	4.700,50	49,57	198,28	594,84
7	Curitiba	Supervisor	1	7.099,08	7.017,16	81,92	81,92	245,75
8	Foz de Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	1	4.777,33	4.727,47	49,87	49,87	149,60
9	Irati	Oficial de Manutenção Predial	1	4.777,33	4.727,47	49,87	49,87	149,60
10	Ivaiporã	Oficial de Manutenção Predial	1	4.777,33	4.727,47	49,87	49,87	149,60
11	Jacarezinho	Oficial de Manutenção Predial	1	4.889,59	4.838,55	51,04	51,04	153,11
12	Londrina	Oficial de Manutenção Predial	2	4.777,33	4.727,47	49,87	99,73	299,19
13	Palmas	Oficial de Manutenção Predial	2	4.777,33	4.727,47	49,87	99,73	299,19
14	Palmas	Operador de Caldeira	1	5.815,06	5.749,80	65,26	65,26	195,79
15	Paranaguá	Oficial de Manutenção Predial	1	4.832,83	4.782,38	50,44	50,44	151,33
16	Paranavaí	Oficial de Manutenção Predial	1	4.832,83	4.782,38	50,44	50,44	151,33
17	Pitanga	Oficial de Manutenção Predial	1	4.777,33	4.727,47	49,87	49,87	149,60
18	Telêmaco Borba	Oficial de Manutenção Predial	1	4.777,33	4.727,47	49,87	49,87	149,60
19	Umuarama	Oficial de Manutenção Predial	1	4.777,33	4.727,47	49,87	49,87	149,60
POSTOS CONTRATADOS - SINDUSCON			24	94.248,51	93.251,84	996,66	1.245,11	3.735,32

2.2 Considerando o item 1.1.2 do objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado mensal dos postos vinculados ao SINDUSCON à partir de 01/04/2017 passa de R\$ 88.136,57 (oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais, e cinquenta e sete centavos) para R\$ 87.139,90 (oitenta e sete mil, cento e trinta e nove reais, e noventa centavos), conforme tabela:

Processo 23411.004642/2016-17

2º Termo Apostilamento - Contrato 77/2016

2





PLANILHA 02

CONTRATO 77/2016 - POSTOS CONTRATADOS - SINDUSCON
CORREÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PERÍODO A PARTIR DE ABRIL/2017

CÍDADA	POSTO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	CORREÇÃO DO VALOR	DIFERENÇA POR POSTO	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA TOTAL NO	
			REPACTUADO A PARTIR ABRIL/2017 (CONFORME 1º TERMO DE APOSTILAMENTO)	MENSAL UNITÁRIO REPACTUADO A PARTIR ABRIL/2017	CORRIGIDA	CORRIGIDA	PERÍODO CORRIGIDA (A PARTIR DE 01/04/2017)	
		(A)	(B)	(C)	D = (C - B)	E = (D x A)	F = (E x 15)	
1	Assis Chateaubriand	Oficial de Manutenção Predial	1	4.516,54	4.466,10	- 50,44	- 50,44	- 756,67
2	Campo Largo	Oficial de Manutenção Predial	1	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 49,87	- 747,99
3	Cascavel	Oficial de Manutenção Predial	1	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 49,87	- 747,99
4	Colombo	Oficial de Manutenção Predial	1	4.439,21	4.389,63	- 49,58	- 49,58	- 743,72
5	Curitiba	Almoxarife	1	4.363,67	4.314,36	- 49,30	- 49,30	- 739,52
6	Curitiba	Oficial de Manutenção Predial	4	4.439,21	4.389,63	- 49,58	- 198,33	- 2.974,88
7	Curitiba	Supervisor	1	6.626,11	6.544,19	- 81,92	- 81,92	- 1.228,77
8	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	1	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 49,87	- 747,99
9	Irati	Oficial de Manutenção Predial	1	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 49,87	- 747,99
10	Ivaiporã	Oficial de Manutenção Predial	1	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 49,87	- 747,99
11	Jacarezinho	Oficial de Manutenção Predial	1	4.569,59	4.518,55	- 51,04	- 51,04	- 765,56
12	Londrina	Oficial de Manutenção Predial	2	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 99,73	- 1.495,97
13	Palmas	Oficial de Manutenção Predial	2	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 99,73	- 1.495,97
14	Palmas	Operador de Caldeira	1	5.502,33	5.437,07	- 65,26	- 65,26	- 978,95
15	Paranaíba	Oficial de Manutenção Predial	1	4.516,54	4.466,10	- 50,44	- 50,44	- 756,67
16	Paranavaí	Oficial de Manutenção Predial	1	4.516,54	4.466,10	- 50,44	- 50,44	- 756,67
17	Pitanga	Oficial de Manutenção Predial	1	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 49,87	- 747,99
18	Telêmaco Borba	Oficial de Manutenção Predial	1	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 49,87	- 747,99
19	Umuarama	Oficial de Manutenção Predial	1	4.464,68	4.414,82	- 49,87	- 49,87	- 747,99
POSTOS CONTRATADOS - SINDUSCON		24	88.136,57	87.139,90	- 996,68	- 1.245,15	- 18.677,26	

2.3 Considerando o item 1.1.3 do objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado mensal dos postos vinculados ao SIEMACO no período de 01/02/2017 a 31/01/2018 passa de R\$ 153.355,96 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e seis centavos) para R\$ 152.267,93 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais, e noventa e três centavos), conforme tabela:

PLANILHA 03

CONTRATO 77/2016 - POSTOS CONTRATADOS - SIEMACO
CORREÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PERÍODO A PARTIR DE FEVEREIRO/2017

CÍDADA	POSTO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	CORREÇÃO DO VALOR	DIFERENÇA POR POSTO	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA TOTAL NO	
			REPACTUADO 01/02/2017 A 31/01/2018 (CONFORME 1º TERMO DE APOSTILAMENTO)	MENSAL UNITÁRIO REPACTUADO 01/02/2017 A 31/01/2018	CORRIGIDA	CORRIGIDA	PERÍODO CORRIGIDA (01/02/2017 A 31/01/2018)	
		(A)	(B)	(C)	D = (C - B)	E = (D x A)	F = (E x 12)	
1	Assis Chateaubriand	Recepcionista	1	3.479,04	3.440,44	- 38,59	- 38,59	- 463,13
2	Assis Chateaubriand	Copeiro	1	2.521,21	2.495,54	- 25,68	- 25,68	- 308,12
3	Assis Chateaubriand	ASG	1	3.030,92	3.001,16	- 29,76	- 29,76	- 357,12
4	Astorga	Recepcionista	1	3.439,10	3.400,96	- 38,14	- 38,14	- 457,68
5	Barracão	ASG	1	2.996,10	2.966,69	- 29,41	- 29,41	- 352,87



[Handwritten signatures and marks]



6	Campo Largo	Recepcionista	1	3.439,10	3.400,96	-	38,14	-	38,14	-	457,68
7	Campo Largo	Porteiro	1	4.202,10	4.202,10	-	-	-	-	-	-
8	Capanema	Recepcionista	1	3.439,10	3.400,96	-	38,14	-	38,14	-	457,68
9	Cascavel	Recepcionista	1	3.439,10	3.400,96	-	38,14	-	38,14	-	457,68
10	Cascavel	Copeiro	1	2.478,03	2.452,79	-	25,24	-	25,24	-	302,84
11	Cascavel	Porteiro	2	4.202,10	4.202,10	-	-	-	-	-	-
12	Coronel Vivida	ASG	1	3.066,53	3.036,42	-	30,11	-	30,11	-	361,31
13	Curitiba	Recepcionista	13	3.419,47	3.381,54	-	37,93	-	493,14	-	5.917,65
14	Curitiba	Copeiro	5	2.478,03	2.452,79	-	25,24	-	126,18	-	1.514,20
15	Curitiba	Porteiro	4	4.178,13	4.178,13	-	-	-	-	-	-
16	Curitiba	ASG	4	2.979,02	2.949,77	-	29,25	-	117,00	-	1.404,02
17	Curitiba	Orçamentista	4	4.713,34	4.656,12	-	57,22	-	228,88	-	2.746,61
18	Foz do Iguaçu	Porteiro	1	4.202,10	4.202,10	-	-	-	-	-	-
19	Foz do Iguaçu	ASG	2	2.996,10	2.966,69	-	29,41	-	58,81	-	705,75
20	Ivaiporã	Recepcionista	1	3.439,10	3.400,96	-	38,14	-	38,14	-	457,68
21	Ivaiporã	Porteiro	1	4.202,10	4.202,10	-	-	-	-	-	-
22	Ivaiporã	ASG	1	2.996,10	2.966,69	-	29,41	-	29,41	-	352,87
23	Jacarezinho	Porteiro	1	4.300,85	4.300,85	-	-	-	-	-	-
24	Jacarezinho	ASG	1	3.066,53	3.036,42	-	30,11	-	30,11	-	361,31
25	Jaguariaíva	Recepcionista	1	3.419,47	3.381,54	-	37,93	-	37,93	-	455,20
26	Jaguariaíva	ASG	1	2.979,02	2.949,77	-	29,25	-	29,25	-	351,01
27	Londrina	Recepcionista	2	3.439,10	3.400,96	-	38,14	-	76,28	-	915,36
28	Londrina	Porteiro	1	4.202,10	4.202,10	-	-	-	-	-	-
29	Palmas	Recepcionista	5	3.439,10	3.400,96	-	38,14	-	190,70	-	2.288,40
30	Palmas	Porteiro	1	4.202,10	4.202,10	-	-	-	-	-	-
31	Palmas	Jardineiro	1	3.262,92	3.226,95	-	35,97	-	35,97	-	431,62
32	Paranaguá	Porteiro	2	4.250,91	4.250,91	-	-	-	-	-	-
33	Paranaguá	ASG	1	3.030,92	3.001,16	-	29,76	-	29,76	-	357,12
34	Paranavaí	Recepcionista	1	3.479,04	3.440,44	-	38,59	-	38,59	-	463,13
35	Paranavaí	Porteiro	1	4.250,91	4.250,91	-	-	-	-	-	-
36	Paranavaí	ASG	1	3.030,92	3.001,16	-	29,76	-	29,76	-	357,12
37	Pinhais	Recepcionista	1	3.419,47	3.381,54	-	37,93	-	37,93	-	455,20
38	Pitanga	ASG	1	2.996,10	2.966,69	-	29,41	-	29,41	-	352,87
39	Quedas do Iguaçu	Porteiro	1	4.178,13	4.178,13	-	-	-	-	-	-
40	Telémaco Borba	Recepcionista	1	3.439,10	3.400,96	-	38,14	-	38,14	-	457,68
41	Telémaco Borba	Porteiro	1	4.202,10	4.202,10	-	-	-	-	-	-
42	Telémaco Borba	ASG	1	2.996,10	2.966,69	-	29,41	-	29,41	-	352,87
30	Umuarama	Recepcionista	1	3.439,10	3.400,96	-	38,14	-	38,14	-	457,68
31	Umuarama	ASG	1	2.996,10	2.966,69	-	29,41	-	29,41	-	352,87
POSTOS CONTRATADOS - SIEMACO			77	153.355,96	152.267,93	-	1.088,03	-	2.123,70	-	25.484,38

2.4 Considerando o item 1.1.4 do objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado mensal dos postos vinculados ao SINDUSCON à partir de 01/06/2017 passa de R\$ 87.139,90 (oitenta e sete mil, cento e trinta e nove reais, e noventa centavos) para R\$ 89.867,10 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e dez centavos), conforme tabela:

Processo 23411.004642/2016-17

2º Termo Apostilamento - Contrato 77/2016

4



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

[Handwritten signatures and initials]



PLANILHA 04

CONTRATO 77/2016 - POSTOS CONTRATADOS - SINDUSCON

REPACTUAÇÃO CONFORME ADITIVO DA CCT 2017/2018 - SINDUSCON - EFEITOS À PARTIR DE 01/06/2017

CÍDADA	POSTO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL - APOS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	DIFERENÇA POR POSTO	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA TOTAL NO	
			CORREÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO	REPACTUADO À PARTIR DE 01/06/2017	CORRIGIDA	CORRIGIDA	PERÍODO CORRIGIDA (À PARTIR DE 01/06/2017)	
		(A)	(B)	(C)	D = (C - B)	E = (D x A)	F = (E x 13)	
1	Assis Chateaubriand	Oficial de Manutenção Predial	1	4.466,10	4.605,26	139,16	139,16	1.809,07
2	Campo Largo	Oficial de Manutenção Predial	1	4.414,82	4.552,39	137,57	137,57	1.788,45
3	Cascavel	Oficial de Manutenção Predial	1	4.414,82	4.552,39	137,57	137,57	1.788,45
4	Colombo	Oficial de Manutenção Predial	1	4.389,63	4.526,40	136,78	136,78	1.778,10
5	Curitiba	Almoxarife	1	4.314,36	4.450,39	136,03	136,03	1.768,33
6	Curitiba	Oficial de Manutenção Predial	4	4.389,63	4.526,40	136,78	547,11	7.112,39
7	Curitiba	Supervisor	1	6.544,19	6.754,29	210,09	210,09	2.731,21
8	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	1	4.414,82	4.552,39	137,57	137,57	1.788,45
9	Iratí	Oficial de Manutenção Predial	1	4.414,82	4.552,39	137,57	137,57	1.788,45
10	Ivaiporã	Oficial de Manutenção Predial	1	4.414,82	4.552,39	137,57	137,57	1.788,45
11	Jacarezinho	Oficial de Manutenção Predial	1	4.518,55	4.659,36	140,81	140,81	1.830,47
12	Londrina	Oficial de Manutenção Predial	2	4.414,82	4.552,39	137,57	275,15	3.576,90
13	Palmas	Oficial de Manutenção Predial	2	4.414,82	4.552,39	137,57	275,15	3.576,90
14	Palmas	Operador de Caldeira	1	5.437,07	5.610,59	173,52	173,52	2.255,82
15	Paranaguá	Oficial de Manutenção Predial	1	4.466,10	4.605,26	139,16	139,16	1.809,07
16	Paranavaí	Oficial de Manutenção Predial	1	4.466,10	4.605,26	139,16	139,16	1.809,07
17	Pitanga	Oficial de Manutenção Predial	1	4.414,82	4.552,39	137,57	137,57	1.788,45
18	Telêmaco Borba	Oficial de Manutenção Predial	1	4.414,82	4.552,39	137,57	137,57	1.788,45
19	Umuarama	Oficial de Manutenção Predial	1	4.414,82	4.552,39	137,57	137,57	1.788,45
POSTOS CONTRATADOS - SINDUSCON		24	87.139,90	89.867,10	2.727,21	3.412,68	44.364,89	

2.5 Considerando o item 1.1.5 do objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado mensal dos postos vinculados ao SIEMACO no período de 01/02/2018 a 13/09/2018 passa de R\$ 152.267,93 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais, e noventa e três centavos) para R\$ 155.328,72 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais, e setenta e dois centavos), conforme tabela:

PLANILHA 05

CONTRATO 77/2016 - POSTOS CONTRATADOS - SIEMACO

REPACTUAÇÃO CONFORME CCT 2018/2019 - SIEMACO - EFEITOS À PARTIR DE 01/02/2018

CÍDADA	POSTO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL - APOS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	DIFERENÇA POR POSTO	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA TOTAL NO	
			CORREÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO	REPACTUADO À PARTIR DE 01/02/2018	CORRIGIDA	CORRIGIDA	PERÍODO CORRIGIDA (01/02/2018 A 13/09/2018)	
		(A)	(B)	(C)	D = (C - B)	E = (D x A)	F = (E x 7 meses + 13 dias)	
1	Assis Chateaubriand	Receptionista	1	3.440,44	3.508,53	68,09	68,09	506,13
2	Assis Chateaubriand	Copeiro	1	2.495,54	2.549,46	53,93	53,93	400,85
3	Assis Chateaubriand	ASG	1	3.001,16	3.063,52	62,36	62,36	463,57
4	Astorga	Receptionista	1	3.400,96	3.468,25	67,30	67,30	500,23

Processo 23411.004642/2016-17

2º Termo Apostilamento - Contrato 77/2016

5



Handwritten signature

Handwritten signature



5	Barracão	ASG	1	2.966,69	3.028,32	61,62	61,62	458,07
6	Campo Largo	Receptionista	1	3.400,96	3.468,25	67,30	67,30	500,23
7	Campo Largo	Porteiro	1	4.202,10	4.282,54	80,44	80,44	597,92
8	Capanema	Receptionista	1	3.400,96	3.468,25	67,30	67,30	500,23
9	Cascavel	Receptionista	1	3.400,96	3.468,25	67,30	67,30	500,23
10	Cascavel	Copeiro	1	2.452,79	2.505,79	53,00	53,00	393,98
11	Cascavel	Porteiro	2	4.202,10	4.282,54	80,44	160,87	1.195,83
12	Coronel Vivida	ASG	1	3.036,42	3.099,51	63,10	63,10	469,01
13	Curitiba	Receptionista	13	3.381,54	3.448,46	66,92	870,00	6.466,99
14	Curitiba	Copeiro	5	2.452,79	2.505,79	53,00	265,01	1.969,91
15	Curitiba	Porteiro	4	4.178,13	4.258,10	79,98	319,91	2.378,02
16	Curitiba	ASG	4	2.949,77	3.011,06	61,30	245,18	1.822,53
17	Curitiba	Orçamentista	4	4.656,12	4.775,26	119,14	476,54	3.542,32
18	Foz do Iguaçu	Porteiro	1	4.202,10	4.282,54	80,44	80,44	597,92
19	Foz do Iguaçu	ASG	2	2.966,69	3.028,32	61,62	123,25	916,13
20	Ivaiporã	Receptionista	1	3.400,96	3.468,25	67,30	67,30	500,23
21	Ivaiporã	Porteiro	1	4.202,10	4.282,54	80,44	80,44	597,92
22	Ivaiporã	ASG	1	2.966,69	3.028,32	61,62	61,62	458,07
23	Jacarezinho	Porteiro	1	4.300,85	4.383,19	82,34	82,34	612,05
24	Jacarezinho	ASG	1	3.036,42	3.099,51	63,10	63,10	469,01
25	Jaguariaíva	Receptionista	1	3.381,54	3.448,46	66,92	66,92	497,46
26	Jaguariaíva	ASG	1	2.949,77	3.011,06	61,30	61,30	455,63
27	Londrina	Receptionista	2	3.400,96	3.468,25	67,30	134,59	1.000,46
28	Londrina	Porteiro	1	4.202,10	4.282,54	80,44	80,44	597,92
29	Palmas	Receptionista	5	3.400,96	3.468,25	67,30	336,48	2.501,16
30	Palmas	Porteiro	1	4.202,10	4.282,54	80,44	80,44	597,92
31	Palmas	Jardineiro	1	3.226,95	3.292,35	65,41	65,41	486,18
32	Paranaguá	Porteiro	2	4.250,91	4.332,28	81,37	162,74	1.209,72
33	Paranaguá	ASG	1	3.001,16	3.063,52	62,36	62,36	463,57
34	Paranavaí	Receptionista	1	3.440,44	3.508,53	68,09	68,09	506,13
35	Paranavaí	Porteiro	1	4.250,91	4.332,28	81,37	81,37	604,86
36	Paranavaí	ASG	1	3.001,16	3.063,52	62,36	62,36	463,57
37	Pinhais	Receptionista	1	3.381,54	3.448,46	66,92	66,92	497,46
38	Pitanga	ASG	1	2.966,69	3.028,32	61,62	61,62	458,07
39	Quedas do Iguaçu	Porteiro	1	4.178,13	4.258,10	79,98	79,98	594,51
40	Telémaco Borba	Receptionista	1	3.400,96	3.468,25	67,30	67,30	500,23
41	Telémaco Borba	Porteiro	1	4.202,10	4.282,54	80,44	80,44	597,92
42	Telémaco Borba	ASG	1	2.966,69	3.028,32	61,62	61,62	458,07
30	Umuarama	Receptionista	1	3.400,96	3.468,25	67,30	67,30	500,23
31	Umuarama	ASG	1	2.966,69	3.028,32	61,62	61,62	458,07
POSTOS CONTRATADOS - SIEMACO			77	152.267,93	155.328,72	3.060,79	5.417,02	40.266,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos



[Handwritten signature]
BAL





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**





Ministério da Educação

produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 31 de agosto de 2018.

<p>PELO CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>LUIZ ERMES BORDIM Representante Legal ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.</p>
--	--

No exercício da Reitoria
Portaria nº 909/18
DOU 29/06/18

TESTEMUNHAS

1. BRUNO R DE LIMA
Nome: BRUNO RUTHES DE LIMA
CPF: 043.625.289-97

2. Adriana Schinaider
Nome: Adriana Schinaider
CPF: 716.975.279-49
Coordenadora Comercial

4º TABELIONATO DE NOTAS E 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL/SC
Vanda de Souza Salles - Tabelião
Praça Pereira Oliveira, 64, Térreo, Ed. Emeclaux
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-540
Fone/Fax: (48) 3324-3689
carlososalles@hotmail.com

--- RECONHECIMENTO. Nº: 453363 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) LUIZ ERMES BORDIM

Florianópolis, 03 de setembro de 2018
Em test. _____ da verdade.
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrivante Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FE282594-S026
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

